

**ERRATA: 003/2014**

**EDITAL Nº 006/2014**

Fica a Errata 003/2014 do Edital nº 006/2014, para processo de composição da lista tríplice para a função de diretor escolar e cargo de coordenador escolar da rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante, retificada no seguinte termo, passando a ser considerado válido o texto ora citado:

Na apresentação dos documentos para diretor escolar e ou coordenador escolar, no capítulo IV e VI respectivamente, no item IV:

**Onde se lê:** Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br))...

**Leia-se:** Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br))... ou cópia do comprovante de votação da última eleição.

E no capítulo IV, no item VI:

**Onde se lê:** Cópia simples do Currículo Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br))

**Leia-se:** Cópia simples do Currículo Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) ou Curriculum vitae.

Venda Nova do Imigrante – ES, 08 de outubro de 2014.



Gervásio Ambrosim  
Sec. M. de Educ. Cult.  
Dec. Nº 1991/2013

Gervásio Ambrosim  
Secretário Municipal de Educação e Cultura